

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo  
Agostinho/PE  
Processo NPU: 0028664-03.2019.8.17.2370

## **Relatório Mensal de Atividades**

Mês de referência:  
**Outubro de 2019**

Empresas em Recuperação Judicial:  
**Arclima Engenharia Ltda;**  
**Arcodutos EIRELI**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





Este relatório mensal de atividade do do grupo Arclima, composto pelas empresas **Arclima Engenharia Ltda e Arcodutos EIRELI**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

### **I – ESCLARECIMENTO:**

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, para demonstrar o fluxo de sua Atividade Mensal, auxiliado por um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

### **II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

No presente mês a Administradora Judicial realizou visita *in loco*, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

### **III – RELATÓRIO BASE:**

<b>REALIZADO PELA VIVANTE</b>	<b>PENDENTE DE ENTREGA</b>	<b>REALIZADO PELA VIVANTE</b>
<b>Resumo Processual</b>	<b>Documentos (Econômico/Financeiro)</b>	<b>Visita (art.22 da Lei 11.101/2005)</b>
Breve Resumo Processual do Período.	Fluxo de Caixa (Sintético e Analítico) (Ago e Set/19)	Local: Escritório e Fábrica das Recuperandas
	Relatório Geral do Contas a Pagar e a Receber (vencido e a vencer) (Ago a Set/19);	
	Relatório de Notas Fiscais (Ago e Set/19);	
	Conciliação Bancária (Ago e Set/19);	
	Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito atualizada.	

### **IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
Telefone: +11 3048-4068  
Site eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



## Sumário

Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
Visita.....	4
Análise Contábil/Financeira.....	6
Informações Complementares.....	9

### Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Disponibilização da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	04/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	14/11/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	14/04/2020		
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019	-	✓
Apresentação 2º Edital	25/12/2019		
Publicação 2º Edital	-		
Prazo Apresentação de Impugnação		-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial		-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Visita

Esta Administradora Judicial realizou visita ao escritório das Recuperandas, a fim de fiscalizar o andamento e obter novas informações relevantes.

Foi recebida pelo sócio da empresa, Sr. Raimundo, os diretores, Sr. Péricles e Sr. Breno, e o contador da empresa, Sr. Fábio Carneiro.

Destaca-se o que segue:

– Foi informado pelas Recuperandas que estão enfrentando um período de travamento nos seus recebíveis, isso devido ao fato de que os contratos vigentes estão sob análise no setor jurídico da empresa, fazendo com que os recebíveis já faturados sejam postergados. Tal situação afeta diretamente o fluxo de caixa da empresa;

- Reiteraram que outro fator que está impactando o fluxo da empresa são os fornecedores que não estão aceitando pagamento parcelado;

– As Recuperandas contaram que perderam contratos de serviços referentes aos clientes Globo e JCPM, destacaram que esses clientes geravam um faturamento de em média R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente, oriundos dos serviços que eram prestados, e que o motivo da rescisão dos contratos é o fato do grupo Arclima estar em Recuperação Judicial;

– Em resposta ao questionamento da Vivante, referente à situação trabalhista, informaram que no intuito de diminuir ao máximo seus custos despesas, estão demitindo seu pessoal, adequando as empresas à sua nova realidade;

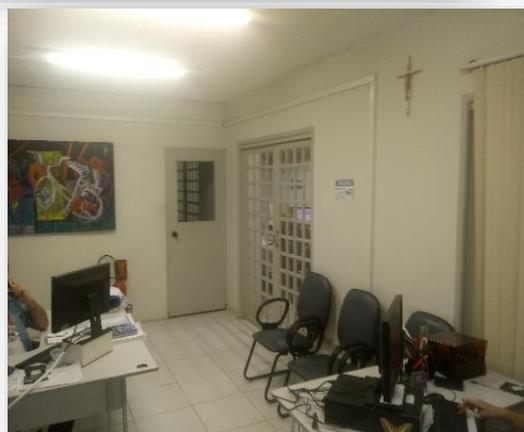
– Como novidade, informaram que receberam do MPT – Ministério Público do Trabalho, uma notificação requisitória nº OF/PRT6º/GAB/N 108743.2019, solicitando que apresentassem documentação de caráter trabalhista de 12 (doze) funcionários das empresas, Alison Cardoso; Alberto Gomes; Edvaldo Santos; Fernando Marques; Gileade Estevão; Joselito Xavier; José Bartolomeu; José Rosivaldo; Paulo Sergio; Moises do Amaral; Ricardo Barbosa e Wallace Alves;

– Informaram que no mês de setembro/2019, o faturamento fechou em R\$ 814.743,90 (oitocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), oriundo das prestações de serviços em manutenção e obras;

– Relataram que a empresa está em negociação com novos negócios de prestação de serviços em obras, visando compensar a perdas recentes de faturamento, referente aos clientes Globo e JCPM, mencionadas anteriormente.

- Destacaram que as Recuperandas receberam, no final de setembro/2019, um protesto novo vindo da empresa FL Mercantil. Além disso, informaram terem recebido uma fatura de uma companhia telefônica, referente à um crédito que foi arrolado na 1ª lista de credores, momento em que a Vivante reiterou que não devem proceder com pagamentos de créditos incluídos na Recuperação Judicial, uma vez que o modo de pagamento será baseado no Plano de Recuperação Judicial, quando for aprovado.
- Por fim, informaram que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, juntamente com o laudo de avaliação dos bens e ativos das Recuperandas.

A seguir, fotos tiradas no ato das Visitas





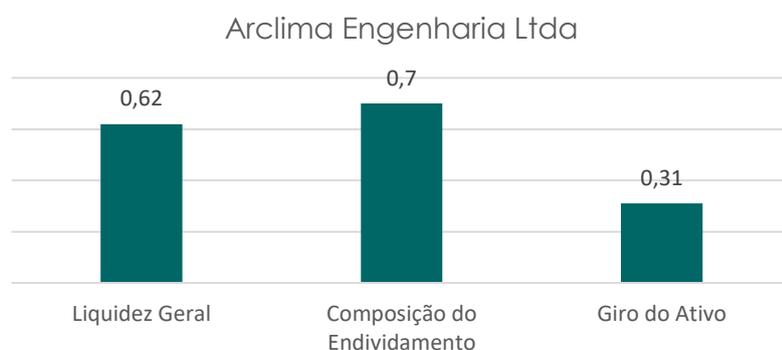
## Análises

Com relação a documentação necessária, já solicitadas por esta Administradora Judicial, cumpre destacar que as informações trabalhistas referente à agosto e setembro de 2019, além das contábeis e financeiras referente ao mês de setembro/2019, apenas foram enviadas após a finalização deste relatório, e devido a isso, serão analisadas e expostas em próximo Relatório Mensal de Atividades.

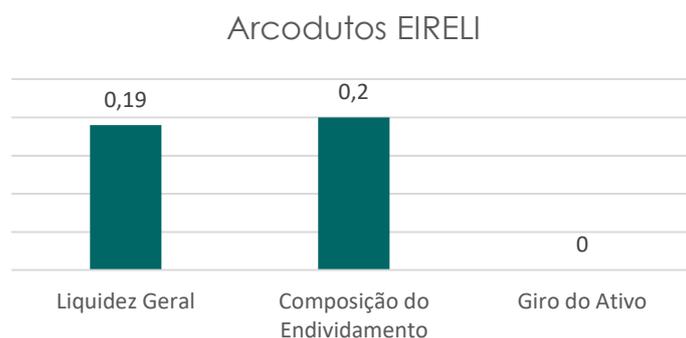
## Balanço Patrimonial/Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

### Arclima Engenharia Ltda

Esta Administradora Judicial já havia exposto, em relatório anterior, resumo do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) acumulado até o mês de agosto/2019 (doc. 01). Momento em que realizou análise dos principais indicadores, conforme demonstra-se a seguir:



### Arcodutos Eireli



Liquidez Geral: Quanto a empresa possui de ativo circulante realizável para cada um real de dívida total.

Composição de Endividamento: Mede percentual de obrigação a curto prazo, em relação às obrigações totais.

Giro do Ativo: Quanto a empresa vendeu para cada um real de investimento total.



## Extratos Bancários

Foram enviados pelas Recuperandas, extratos bancários referentes aos Bancos Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Em análise, esta Administradora Judicial destaca o que segue:

Ressalta-se que esta Administradora Judicial não conseguiu realizar uma análise detalhada referente às movimentações bancárias, uma vez que não estão discriminadas, não sendo possível identificar a que se referem.

Apenas foram identificadas que existiam diversos pagamentos de funcionários e fornecedores, além de tarifas bancárias.

Além disso, destaca-se que existem diversas transferências entre as contas das Recuperandas, Arclima e Arcoduto.

## Análise Fiscal

Em resposta à regularização fiscal, as Recuperandas enviaram certidões e documentos relacionados aos seus débitos fiscais. Quais sejam:

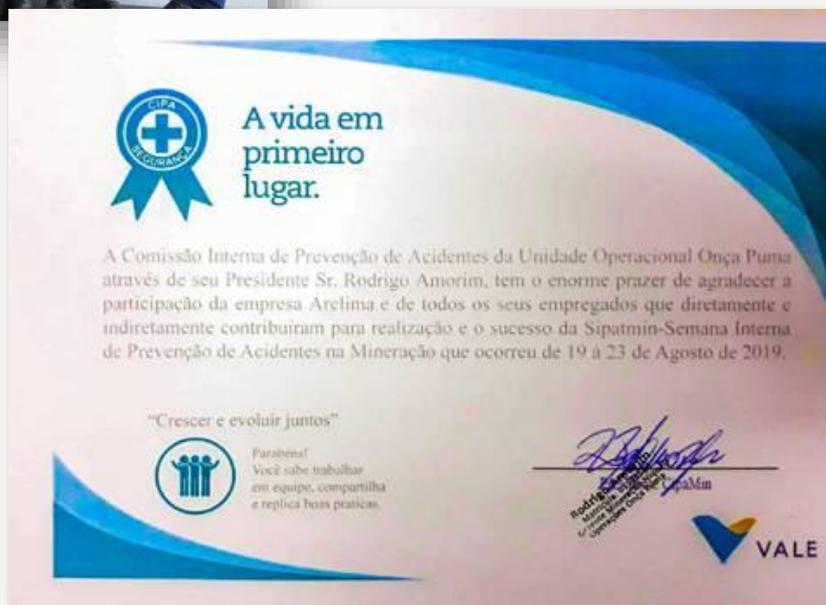
- 1- Certidão Narrativa de Débitos Fiscais (doc. 02);
- 2- Certidão Negativa de Débito (Doc. 03);
- 3- Extratos de Débito Matriz -1 e 2 (doc. 04);
- 4- Relação das Irregularidades (doc. 05);
- 5- Relatório de Saldo Devedor por Dívida (doc. 06);
- 6- Relatório Débitos Sefaz (doc. 07).

Vale ressaltar a existência débitos posteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

## **Informações Complementares**

### Reconhecimento Vale S.A

As Recuperandas informaram que haviam sido reconhecidas pela empresa Vale S.A., devido a efetiva participação da Arclima na Sipatmin 2019 (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho na Mineração), conforme demonstra-se a seguir:



Pendência de entrega de Documentos:

Esta Administradora Judicial destaca ainda não ter recebido até a realização deste relatório, os documentos a seguir:

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA QUE DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE</b>
Fluxo de Caixa (Sintético e Analítico) (Agosto e Setembro de 2019);
Conciliação Bancária (Agosto e Setembro de 2019);
Relatório Geral do Contas a Pagar e a Receber (vencido e a vencer) (Agosto e Setembro de 2019);
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) (Agosto e Setembro de 2019);
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito.



**Outubro de 2019**

Processo NPU: 0028664-03.2019.8.17.2370

Análise realizada com base nas informações das atividades apresentadas pela Recuperanda no exercício do mês de Outubro/2019, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.  
CRC – PE: 025.998-05

### **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific,105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.